



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

AUTOGRAFO 034/2023
DE 29/11/2023
PROJETO DE LEI 025/2023
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

**Autoriza a abertura
de crédito
suplementar
orçamentário e dá
outras providências.**

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a proceder à suplementação de crédito orçamentário no montante de R\$ 1.100.00,00 (um milhão e cem mil reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO:

12.365.0007.2.008	- Atividade		
044 3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens	R\$ 32.000,00	
	Fixas-Pes.Civil		
12.365.0007.2.008	- Atividade		
044 3.3.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00	
12.365.0007.2.008	- Atividade		
050 3.3.90.30	Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$ 97.000,00	
12.361.0009.2.010	- Atividade		
065 3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens	R\$ 42.000,00	
	Fixas-Pes.Civil		
12.361.0009.2.010	- Atividade		
066 3.3.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 92.000,00	
12.361.0009.2.010	- Atividade		
067 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00	
12.361.0031.2.035	- Atividade		
073 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 42.000,00	
12.365.0011.2.047	- Atividade		
086 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	R\$ 90.000,00	
	Fixas-Pes.Civil		
12.363.0012.2.016	- Atividade		
121 3.1.90.48	Outros Auxílios Financeiros a P.F.	R\$ 17.000,00	

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

12.306.0030.2.036	- Atividade		
143 3.3.90.30	Material de Consumo		R\$ 60.000,00
27.812.0016.2.019	- Atividade		
152 3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - PJ		R\$ 30.000,00
15.452.0019.2.022	- Atividade		
173 3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil		R\$ 60.000,00
17.512.0020.2.025	- Atividade		
188 3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - PJ		R\$ 120.000,00
26.782.0021.2.026	- Atividade		
192 3.3.90.30	Material de Consumo		R\$ 19.000,00
26.782.0021.2.026	- Atividade		
196 3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - PJ		R\$ 44.000,00
10.301.0022.2.027	- Atividade		
202 3.3.90.30	Material de Consumo		R\$ 60.000,00
10.301.0033.2.037	- Atividade		
212 3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil		R\$ 73.000,00
08.244.0025.2.030	- Atividade		
253 3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil		R\$ 55.000,00
08.244.0025.2.030	- Atividade		
044 3.3.90.13	Obrigações Patronais		R\$ 7.000,00
02.061.0027.2.032	- Atividade		
293 3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil		R\$ 30.000,00
02.061.0027.2.032	- Atividade		
294 3.3.90.13	Obrigações Patronais		R\$ 7.000,00
28.846.0028.0.005	- Operações Especiais		
304 4.6.90.91	Sentenças Judiciais		R\$ 90.000,00
TOTAL			R\$ 1.100.000,00

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de suplementação com excesso de arrecadação.

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Lúcia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO

Diretor Legislativo